



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1069, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, protocolado sob o nº 2858/2014, datado em 10/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **FERNANDO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 667.907.514-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Fiscalização – Fiscal de Obras e Logradouros, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de novembro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita